

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº2975/2017**

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.971/2007.”**

*Projeto de Lei Complementar n.104/2017  
Autoria: Prefeito Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado, o Anexo II (A) (Cargo em Comissão) da Lei Complementar Municipal nº 1.971/2007, com o objetivo de aumentar o valor do respectivo vencimento da seguinte forma:

**Anexo II**

**CARGOS EM COMISSAO (ART. 6º II e III da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.954/2007)**

(A)

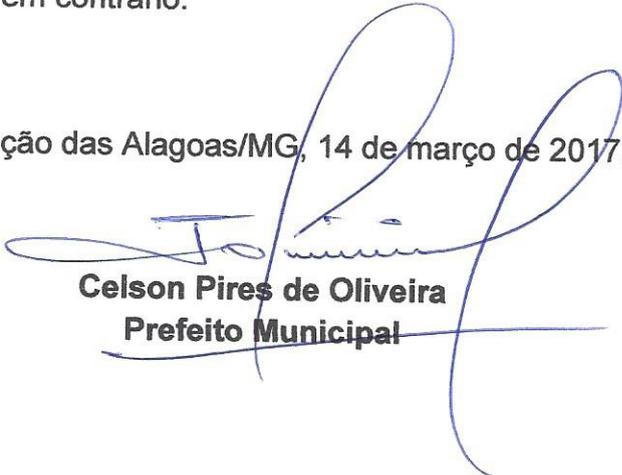
CARGO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	VAGAS
PRESIDENTE	AMPLO	R\$ 6.550,00	SUPERIOR	01

**Parágrafo Único:** O valor do vencimento do Cargo supra-referenciado, em nenhuma hipótese, poderá exceder ao valor do subsídio do Secretário Municipal.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições da Lei Complementar Municipal, ora modificada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 14 de março de 2017.



**Celso Pires de Oliveira**  
Prefeito Municipal